

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 07 de agosto de 2013.

Edição n° 1238

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	3
Editais.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos	4
Boletins de Pessoal	5
Súmulas de contratos.....	6

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Súmulas de convênios.....	8
---------------------------	---

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais.....	8
--------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 57/2013

Altera o Provimento 57/2011, que dispõe sobre Diárias, Prestação de Contas e Ressarcimento de Despesas com Alimentação, hospedagem, e locomoção urbana no âmbito do Ministério Público.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração disciplinar a forma como serão realizados os pagamentos de diárias e ressarcimentos de despesas, estabelecendo limites e requisitos a sua concessão;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 58/2010 do Conselho Nacional do Ministério Público,

CONSIDERANDO o princípio da economicidade e o da moralidade administrativa;

CONSIDERANDO que os deslocamentos a convite de outros Órgãos Públicos ou Entidades não Governamentais com fins Públicos para participação na qualidade de palestrante, debatedor, painalista ou congêneres, não configuram deslocamentos em objeto de serviço;

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Acrescenta o §4º ao artigo 1º do Provimento nº 57/2011, com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

§4º Não serão pagas diárias, locomoção, nem despesas de qualquer natureza aos membros e servidores do Ministério Público que se deslocarem em virtude de convite para participação em eventos promovidos por outros Órgãos Públicos ou Entidades não Governamentais com fins Públicos, na qualidade de palestrante, debatedor, painalista ou congêneres.”

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de agosto de 2013.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

PORTARIA N.º 2281/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as Portarias n.ºs 0613/2012, 3470/2012, 0676/2013 e 1149/2013, que redistribuíram as atribuições na Promotoria de Justiça de Santiago, na forma que segue:

Promotoria de Justiça Cível de Santiago:

Promotor de Justiça: atuar nas matérias extrajudiciais relativas à **Idosos** (exceto tutela coletiva e crimes do Estatuto do Idoso) e **Consumidor**, exercer as atribuições referentes à **tutela individual da infância e da juventude** (procedimentos extrajudiciais, com exceção da tutela do direito à educação); **processos que tramitam na Vara da Infância e Juventude de Santiago** (com exceção da matéria atinente ao ato infracional e aos crimes do Estatuto da Criança e do Adolescente); todos os **processos da Direção do Foro** e atuar na seara dos **Registros Públicos**.

Esta Portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará até o dia 30 de agosto de 2013, sem ônus para o Estado.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de julho de 2013.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Promotora-Assessora.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de agosto de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1238

PORTARIA N.º 2286/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, incluindo as seguintes atribuições ao 1º cargo de Promotor de Justiça Cível de Uruguiana, na forma que segue:

1º cargo cível	Atuar perante o Juizado Especial da Fazenda Pública na Comarca de Uruguiana.
-----------------------	--

Esta Portaria será observada a contar do dia 26 de julho até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Colendo Órgão Especial do Colégio de Procuradores.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de julho de 2013.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,
Promotora-Assessora.

BOLETIM N.º 370/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

REVOGAR

- a contar de 18 de julho de 2013, a Portaria n.º 009/2012, que designou o Promotor de Justiça Dr. ÁLVARO LUIZ POGLIA, 3º Promotor de Justiça Criminal, para oferecer denúncia, bem como para acompanhar o feito contra Clarice Lúcia Krasnievicz, com base no Processo n.º 378-98.2011.9.21.0004, oriundo da Auditoria Militar de Passo Fundo. Esta Portaria revoga a disposição outrora firmada, a contar de 18 de julho de 2013 (Port. 2251/2013).

- a pedido, a Portaria n.º 01445/2011, que autorizou o Dr. ANDRÉ BAPTISTA CARUSO MAC-DONALD, ID n.º 3436039, então Promotor de Justiça de Esteio, a residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções. (PR.00768.00102/2010-3 - Port. 2287/2013).

- a contar de 05 de agosto de 2013, a portaria nº 2271/2013 que designou o Procurador de Justiça Dr. ANTÔNIO CARLOS DE AVELAR BASTOS, ID n.º 3422194, para atuar como substituto do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, excepcionalmente, em razão de licença-saúde do titular (Port. 2321/2013).

DESIGNAR

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 19 de julho de 2013, Dr. GUSTAVO WALKER ZETTLER como Diretor Substituto da Promotoria de Justiça de Esteio, até 30 de junho de 2014, ou remoção/promoção do designado que implique sua saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 2274/2013).

- o Dr. ADRIANO MARMITT, Promotor-Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, ID nº 3426220, para atuar, individual ou conjuntamente, nos autos dos processos de execução criminal nº 70921-2 e nº 45825-2, que tramitam junto à Vara de Execução Criminal da Comarca de Porto Alegre. Esta portaria vigorará pelo período de 01 (um) ano, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior do Ministério Público (Port. 2275/2013).

RETIFICAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00956.00304/2008-1, a Portaria n.º 3362/2012, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público de 25/09/2012, que revisou a Portaria n.º 3529/2006, publicada no Diário Oficial da Justiça de 04/08/2006, que aposentou por invalidez permanente a Dra. MARIA CHRISTINA DENTZIEN, Promotora de Justiça de entrância final, ID n.º 3426890, do Quadro de Membros do Ministério Público, para constar que, a contar de 30/03/2012, a inativação é nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e § 9º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, observadas as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n.º 70/2012, e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigos 48, inciso III, e 49, inciso II, da Lei Estadual nº 6.536/1973, combinado com o artigo 158, inciso I, da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais, nos termos do artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional n.º 70/2012, tudo em conformidade com a Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e Leis Estaduais n.ºs 6.536/73, 7.669/82, 10.098/94 e



11.912/03 e nos termos dos Atos n.ºs 01/94-PGJ e 01/98-PGJ, e não como constou (Port. 2289/2013).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de agosto de 2013.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

BOLETIM N.º 371/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROMOVER

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja, de entrância intermediária, o Dr. MATEUS STOQUETTI DE ABREU, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui, ID n.º 3249620 (Edital 076/2013).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de agosto de 2013.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.

EDITAL N.º 333/2013 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Veranópolis indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente à realização de serviço de limpeza de fossas e transporte de lodo sem licença ambiental por particular. A respeito foi instaurado o expediente NT. nº 00929.00008/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de agosto de 2013.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 2053/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

Determinar, com fulcro no artigo 198, inciso I do artigo 200 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.00951.00042/2013-2**, em tese, infringência aos deveres previstos nos incisos III, VI e XIII do artigo 177, a violação da proibição contida no inciso XXIV do artigo 178, e incisos II e VII do artigo 191, ficando sujeito às penas do artigo 187, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

2. Designar os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas Sociais, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, **Ruiter Ubaiara Pozo Martinetto**, ID 3432157, Assessor Especial I, como Secretários.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 06 de agosto de 2013.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de agosto de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1238

PORTARIA N.º 2284/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

Determinar, com fulcro no artigo 198, inciso I do artigo 200 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01157.00064/2013-6**, em tese, infringência ao dever previsto no incisos V do artigo 177 (este c/c artigo 67-A do Código Brasileiro de Trânsito), a violação das proibições contidas nos incisos VIII, XVII, XXIII e XXV do artigo 178, e incisos VI (este c/c a Lei nº 8.429/92) e VII do artigo 191, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

2. Designar os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas Sociais, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, **Ruiter Ubaiara Pozo Martinetto**, ID 3432157, Assessor Especial I, como Secretários.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 06 de agosto de 2013.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 2299/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

Determinar, com fulcro no artigo 198, inciso I do artigo 200 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.00033.00362/2013-6**, em tese, infringência aos deveres previstos nos incisos III, V e XIII do artigo 177, e da proibição disposta no inciso XXIV do artigo 178, ficando sujeito às penas do artigo 187 e artigo 191, inciso VII, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

2. Designar os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas Sociais, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, **Ruiter Ubaiara Pozo Martinetto**, ID 3432157, Assessor Especial I, como Secretários.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 06 de agosto de 2013.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 372/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00576.00454/2013-4, a pedido, a contar de 07 de agosto de 2013, a servidora efetiva THEMIS MARTINEWSKI, Secretária de Diligências, classe "O", ID n.º 3425177, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, observado o artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 40, § 9º da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo a incorporação de 100% (cem por cento) da Função Gratificada de Coordenador de Secretaria, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), conforme artigo 103, e 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, e 50% (cinquenta por cento), referentes a 10 (dez) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 2154/2013).



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de agosto de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1238

REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de agosto de 2013, a carga horária do servidor CRISTIANO FLECK DA SILVEIRA, Agente Administrativo, ID n.º 3445372, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º da lei nº 7.253/79 (PR.00576.00613/2013-5 - Port. 2319/2013).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de agosto de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO
PROCESSO N.º 11314-09.00/09-6
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2011**

CONTRATADA: THAIMAR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato que tem por objeto o transporte e carga de processos para o MP de Passo Fundo, por 12 meses; **FUNDAMENTO LEGAL:** cláusula quinta do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de agosto de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
E RATIFICAÇÃO
CO.28152**

CONTRATADA: ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A.; **OBJETO:** Renovação de 01 (uma) Assinatura Anual do jornal Zero Hora para a Secretaria dos Centros de Apoio Operacional; **VALOR TOTAL:** R\$ 803,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 05/08/2013, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de agosto de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE COMPRA E VENDA
PROCESSO N.º 1646-09.00/13-3
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2013**

CONTRATADA: ADEGA INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICA LTDA.; **OBJETO:** acréscimo, ao objeto do ajuste, de 05 (cinco) unidades de navegadores veiculares – G.P.S. (global Position System), resultando no acréscimo, ao preço total do ajuste, da quantia de R\$ 1.055,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 65, inc. I, b e §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de agosto de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA
PROCESSO N.º 1866-09.00/13-3
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/13**

CONTRATADA: IZYDROS ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** manutenção e reforma do prédio da Sede Institucional, situado na Av.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de agosto de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1238

Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80, do prédio da Sede Administrativa, situado na Rua General Andrade Neves, n.º 106, e do prédio das Promotorias Especializadas, localizado na Rua Santana, n.º 440, incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais; **VALOR TOTAL:** R\$ 179.776,11; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de agosto de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA
PROCESSO N.º 1907-09.00/13-3
CONVITE N.º 22/13**

CONTRATADA: SULOBRAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.; **OBJETO:** manutenção e reforma do prédio sede das Promotorias de Justiça de Mostardas/RS, situado na AV. Dr. Jorge Futuro, n.º 957, incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais. **VALOR TOTAL:** R\$ 113.286,62; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de agosto de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 1306-09.00/13-1
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/13**

No dia 06 de agosto de 2013, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa ELIANE DE AZEVEDO BORBA - ME. vencedora do objeto abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.
1	Leitora e Gravadora de Cartão Smart Card	700	R\$ 55,00

VALIDADE: 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n.os 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08; as Leis Federais n.os 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais n.os 11.389/99 e 13.191/09.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de agosto de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE
COMPRA E VENDA
PROCESSO N.º 2226-09.00/13-4
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2013**

CONTRATADA: ESTRELAR SIRIUS PRESENTES E DECORAÇÃO LTDA. **OBJETO:** aquisição dos itens abaixo discriminados:

Item	subitem	Quant	Descrição, Marca/Modelo	Valor Unitário
1	1.1	03	Máquinas fotográficas monoreflex (somente corpo) – ISO: acima de 3200; superior a 10 MP; acima de 08 FPS (fotos por segundo); Grip; 02 baterias para cada máquina (total: 06 baterias), marca Nikon, modelo D7000	R\$ 5.601,00



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de agosto de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1238

1	1.2	03	Lentes 18-105 mm f 3, marca Nikon	R\$ 1.678,00
1	1.3	01	Lentes 70-200 mm f 2.8, marca Nikon	R\$ 6.500,00
1	1.4	03	Filtros UV, compatíveis com as lentes adquiridas marca Kenko	R\$ 117,00
1	1.5	03	Flashes com especificação de USB 910, marca Nikon	R\$ 1.670,00
1	1.6	03	Cartões de memória padrão SD HC – mínimo 8GB, marca Sandisk	R\$ 49,00
1	1.7	02	Cases com alça de ombro, tamanho médio, que comporte um corpo de máquina e duas lentes, tecido poliéster ou nylon resistente à água, marca Prophoto	R\$ 99,00
1	1.8	01	Case com alça de ombro, tamanho médio, que comporte um corpo de máquina e duas lentes, tecido poliéster ou nylon resistente à água, marca Prophoto	R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 34.181,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746/6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30/4.4.90.52, Rubricas 3010/3034/5222; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09 e Provimentos PGJ/RS 33/08, 47/05, 40/04 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de agosto de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Súmula do Termo de Convênio Processo PR.01075.07092/2010-5

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e o Centro Universitário Franciscano, mantido pela Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis- Zona Norte- SCALIFRA-ZN, CNPJ nº 95.606.380/0022-43; **OBJETO:** Termo de Convênio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2013; Eduardo de Lima Veiga, Procurador-Geral de Justiça, Iraní Rupolo, Reitora. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 06 de agosto de 2013.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontra vago o cargo abaixo elencado, na forma de provimento e critério relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
123/2013	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha , de entrância inicial.
124/2013	REMOÇÃO	MERECIMENTO	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre , de entrância inicial.
125/2013	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul , de entrância inicial.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de agosto de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1238

126/2013	REMOÇÃO	MERECIMENTO	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi , de entrância inicial.
127/2013	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Antônio Prado , de entrância inicial.
128/2013	REMOÇÃO	MERECIMENTO	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí , de entrância inicial.
129/2013	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata , de entrância inicial.
130/2013	REMOÇÃO	MERECIMENTO	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas , de entrância inicial.
131/2013	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos , de entrância inicial.
132/2013	REMOÇÃO	MERECIMENTO	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã , de entrância inicial.
133/2013	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado , de entrância inicial.
134/2013	REMOÇÃO	MERECIMENTO	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva , de entrância inicial.
135/2013	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro , de entrância inicial.
136/2013	REMOÇÃO	MERECIMENTO	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom , de entrância inicial.
137/2013	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha , de entrância inicial.
138/2013	REMOÇÃO	MERECIMENTO	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus , de entrância inicial.
139/2013	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé , de entrância inicial.
140/2013	REMOÇÃO	MERECIMENTO	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas , de entrância inicial.
141/2013	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina , de entrância inicial.
142/2013	REMOÇÃO	MERECIMENTO	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes , de entrância inicial.
143/2013	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul , de entrância inicial.
144/2013	REMOÇÃO	MERECIMENTO	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé , de entrância inicial.
145/2013	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau , de entrância inicial.
146/2013	REMOÇÃO	MERECIMENTO	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui , de entrância inicial.
147/2013	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul , de entrância inicial.
148/2013	REMOÇÃO	MERECIMENTO	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí , de entrância inicial.
149/2013	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul , de entrância inicial.
150/2013	REMOÇÃO	MERECIMENTO	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões , de entrância inicial.
151/2013	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul , de entrância inicial.

OS PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de agosto de 2013.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.